



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS POUSO ALEGRE


PORTARIA Nº 122 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 981 de 30 de Dezembro de 2011, publicada no DOU em 02 de Janeiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, Rosenildo Paiano Renaki, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2001854, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº [REDACTED], categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir o veículo oficial Montana, placa GMF 6620, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 03 de Novembro de 2014.


Marcelino Carvalho Bottazzini
Mat. SIAPE: 179664 / Portaria 981/2011
Diretor-Geral Pró Tempore
IFSULDEMINAS - Câmpus Pouso Alegre